



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 612 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2018-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme **DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;**

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2018-GP;

Considerando, parecer nº 027/2018 – PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, ALINE MACEDO CÂMARA GRACINDO, aprovada em 1º lugar no concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de **30 dias** a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2018-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme **DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;**

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2018-GP;

Considerando, parecer nº 028/2018 – PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, SAULO MACEDO CÂMARA GRACINDO, aprovado em 1º lugar no concurso público para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de **30 dias** a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2018-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme **DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;**

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2018-GP;

Considerando, parecer nº 029/2018 – PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, VALDILENE DE LIMA RODRIGUES, aprovada em 1º lugar no concurso público para o cargo de **PSICÓLOGA**, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de **30 dias** a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2018-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA, para o cargo de Diretor de Comunicação e Imprensa Oficial, cargo de símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2018-GP
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **FÁBIO DOS SANTOS LOPES**, Vigilante, matrícula 0463, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem até 14/03/2018 se estendendo até o dia 13/06/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2018-GP
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **MARIA LEILA DA SILVA**, Merendeira/Zeladora, matrícula 0182, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem até 16/04/2018 e se estende até a data de 15/07/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2018-GP
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **ETELVINA EDILMA DA CUNHA**, Merendeira/Zeladora, matrícula 0121, lotado na Secretaria Municipal de

Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato entram em vigor a partir do dia 04/06/2018 se estendendo até a data 03/09/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, realizado em 21 de agosto de 2016, o qual foi homologado em 20/12/2016, conforme **DECRETO nº 009/2016-GP**, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Rafael, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados, munidos dos documentos necessários, para proceder aos atos de cadastramento, registro e posterior nomeação e posse no cargo público, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	CÓD. CARGO	CH	CLAS SIF.
GERALDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	Operador de Máquina Motoniveladora	Fundamental	112	40 hs	1º

O candidato que no prazo acima não comparecer no prazo estipulado permitirá a Prefeitura de São Rafael convocar o próximo candidato habilitado de acordo com a classificação. Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, ou pelo telefone (84) 3336-2283 e (84) 98846-5802, ou pelo endereço eletrônico: rh@saorafael.rn.gov.br em horário de expediente..

MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL – RN, em 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL / RN
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

***ORIGINAIS**

- Declaração de Acumulação de Cargos(em anexo);
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal de São Rafael.

***FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS(acompanhados dos originais) OU CÓPIA AUTENTICADA**

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares(no caso homens);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Grau de Escolaridade;

- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.
- l) Certidão de Antecedentes Criminais - foro da Comarca de residência do candidato - Internet – Certidão criminal - www.tjsc.jus.br

É proibido assumir as funções no cargo pretendido sem a apresentação de toda a documentação exigida junto ao RH dentro do prazo estipulado.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CARGO, E NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS (Deverão ser entregues todos juntos).

Contato:

David Edson Macedo Palhares

84988465802 ou 33362283

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
 _____portador do RG nº _____, e
 do CPF ° _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) Local: _____
 _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
 semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____,
 _____ das _____ às _____ e das _____ às _____.
- b) Local: _____
 _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
 semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____,
 _____ das _____ às _____ e das _____ às _____.
- c) Local: _____
 _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
 semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____,
 _____ das _____ às _____ e das _____ às _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

São Rafael / RN _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

**PROCESSO Nº 74/2018
 EXTRATO ADESAO Nº 001/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMPV/RN
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017-PMPV/RN**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
 CNPJ Nº 08.354.896/0001-19

ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
 CNPJ: 08.085.417/0001-06

FORNECEDOR: RMS DA SILVA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
 CNPJ: 13.165.472/0001-46

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners, com cessão de impressoras novas e de primeiro uso em regime de comodato gratuito, incluindo manutenção preventiva e corretiva, através de adesão a ata de Registro de Preços nº 037/2017 do município de Pedro Velho/RN.

ITENS: 04, 05, 06, 15.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.981,90 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Municipal n. 7/2017

São Rafael/RN, 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

CPF: 012.463.954-28

Prefeito Constitucional

RMS DA SILVA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP

CNPJ: 13.165.472/0001-46

Renathamayara sobrinha da silva

CPF: 102.480.864-56

FORNECEDOR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO 1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO 2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO